



# Código de Ética, Procedimentos e Controles Internos.

Código: POL-RC-N333  
Versão: 02.2023  
Vigência:12/04/2023

## Sumário

1. Considerações iniciais
2. Aplicabilidade do código
3. Propriedade Intelectual
4. Compliance e Enforcement : Ética, Procedimentos e Controles Internos.
5. Conflito de interesses
6. Prevenção e tratamento de fraudes e lavagem de dinheiro
7. Política de Confidencialidade: Sigilo e Conduta
8. Política de Segurança
9. Política de Treinamento
10. Proteção de ativo
11. Sanções
12. Acompanhamento das Políticas descritas nos Códigos
13. Disposições Gerais

## 1. Considerações iniciais

O Código de Ética, Procedimentos e Controles Internos ("Código de Conduta") da BLOXS ASSET GESTÃO DE RECURSOS LTDA. ("Blox Asset") dispõe sobre padrões de comportamento, princípios, conceitos e valores, com o objetivo de dirimir conflitos de interesses, garantir a confidencialidade das informações bem como promover práticas de prevenção e combate a atividades ilícitas.

Os parâmetros de conduta previstos neste Código de Conduta têm como base as principais normas e regulamentos do mercado financeiro e se norteiam nos princípios da integridade, transparência, igualdade, ética, qualidade e eficiência de seus serviços.

Todas as regras de comportamento definidas neste Código de Conduta devem ser respeitadas e cumpridas pelos Diretores, funcionários, estagiários e prestadores de serviços da Bloxs Asset ("Equipe" ou "Colaboradores"). A adoção de tais condutas influencia positivamente o ambiente de trabalho e fortalece a relação com clientes da Bloxs Asset, bem como contribui para o bom funcionamento do mercado financeiro.

A adesão a este Código de Conduta é obrigatória e ocorre no início do vínculo contratual com a Bloxs Asset, mediante a assinatura de Termo de Responsabilidade e Termo de Confidencialidade, constantes no Código de Ética da Bloxs Asset. Todos que vierem a ingressar a Equipe da Bloxs Asset devem se assegurar do perfeito entendimento do completo conteúdo deste Código Conduta, "Código de Ética", "Manual de Gestão de Riscos", "Política de Investimentos Pessoais", "Política de Alocação de Ordens entre as Carteiras de Valores Mobiliários" (em conjunto denominados, "Códigos"), bem como das leis e normas aplicáveis à Bloxs Asset.

Condutas pautadas no bom senso, transparência, verdade e que afastem conflitos e desvios éticos devem sempre ser incentivadas e adotadas em todas e quaisquer circunstâncias. A Bloxs Asset e sua Equipe não admitem e repudiam qualquer manifestação de preconceitos relacionados à origem, raça, religião, classe social, sexo, deficiência física ou qualquer outra forma de preconceito que possa existir.

A eventual aplicação de sanções (advertência, suspensão ou demissão) decorrentes do descumprimento das normas e princípios estabelecidos neste Código de Conduta, ou dos demais Códigos, é de responsabilidade exclusiva dos Diretores da Bloxs Asset. Em todos os casos, será garantido ao membro da Equipe amplo direito de defesa.

A Bloxs Asset não assume a responsabilidade de membros da Equipe que atuem em contrariedade aos dispositivos deste Código de Conduta, ou dos demais Códigos, que descumpram a lei ou que cometam qualquer tipo de infração civil, administrativa ou penal, no exercício de suas funções.

Será facultado a Bloxs Asset o exercício do direito de regresso em face do responsável pelas práticas descritas acima, caso venha a ser responsabilizada ou sofra prejuízo de qualquer natureza por atos de membros de sua Equipe.

O membro da Equipe que tiver conhecimento ou suspeita de ato não compatível com os dispositivos deste Código de Conduta, ou dos demais Códigos, deverá reportar tal acontecimento ao Diretor de *Compliance*. O membro da Equipe que se omitir de tal obrigação poderá sofrer, além de ação disciplinar, demissão ou desligamento por justa causa.

## 2. Aplicabilidade do Código

Este Código de Conduta aplica-se a todos da Equipe que, por meio de suas funções na Bloxs Asset, poderão ter, ou vir a ter, acesso a informações confidenciais ou informações privilegiadas de natureza financeira, técnica, comercial, estratégica, negocial ou econômica, dentre outras.

## 3. Propriedade Intelectual

Qualquer invenção, desenvolvimento, conceito, ideia, processo ou trabalho, por escrito ou não, que possa ou não ser patenteado, ou ter seus direitos reservados, que o membro da Equipe desenvolva sozinho, ou com outro integrante da Equipe, durante seu período de contratação pela Bloxs Asset, e que esteja direta ou indiretamente relacionado com o negócio da Bloxs Asset, ("Propriedade Intelectual") pertencem à Bloxs Asset.

Como condição para sua contratação, o funcionário atribui exclusivamente à Bloxs Asset todos os seus direitos, títulos ou interesses em quaisquer propriedades da Bloxs Asset, inclusive aquelas cuja criação ou desenvolvimento tenha iniciado e/ou de qualquer forma participado, e concorda em entregar qualquer documento que seja necessário para garantir, registrar ou melhorar a atribuição da Propriedade Intelectual da Bloxs Asset. Essa obrigação continua válida mesmo após o término da relação de trabalho com a Bloxs Asset.

#### 4. *Compliance e Enforcement* : Ética, Procedimentos e Controles Internos.

O presente ponto dispõe acerca das políticas relativas ao monitoramento, fiscalização, verificação e aplicação das medidas e penalidades (*Compliance* e *Enforcement*) relacionadas ao cumprimento do disposto no presente Código de Conduta ou nos demais Códigos da Bloxs Asset.

O objetivo dos controles e procedimentos internos adotados pela Bloxs Asset é o de assegurar, no maior grau possível, o cumprimento das regras previstas neste Código de Conduta, bem como dos demais Códigos da Bloxs Asset, e dos demais normativos aplicáveis.

A coordenação direta das atividades relacionadas a este Código de Conduta será uma atribuição do Diretor de *Compliance*, responsável pelo cumprimento das regras, políticas, procedimentos e controles internos da Bloxs Asset.

São obrigações do Diretor de *Compliance*:

- Acompanhar as políticas descritas neste Código de Conduta, bem como nos demais Códigos da Bloxs Asset;
- Levar quaisquer pedidos de autorização, orientação ou esclarecimento ou casos de ocorrência, suspeita ou indício de prática que não esteja de acordo com as disposições deste Código de Conduta, ou dos demais Códigos, e das demais normas aplicáveis à atividade da Bloxs Asset para apreciação dos Diretores da Bloxs Asset.
- Atender prontamente todos os Colaboradores da Bloxs Asset.
- Identificar possíveis condutas contrárias a este Código de Conduta ou aos demais Códigos.

O *Compliance* tem como principal objetivo monitorar, fiscalizar, verificar e aplicar medidas e penas relacionadas ao cumprimento, ou não, dos Códigos que regem os princípios, conceitos e valores que orientam a conduta de todos aqueles que possuam cargo, função, posição, relação societária, empregatícia, comercial, profissional, contratual ou de confiança com a Bloxs Asset. Portanto, resta clara a função essencial que a área de *Compliance*.

O *Compliance* adotará postura ativa e contará com toda a estrutura necessária para exercer suas funções. Entre os pontos que demonstram tal preocupação, estão os seguintes:

- a) O acesso às informações confidenciais e sigilosas da Bloxs Asset está restrito e é diferenciado conforme as funções desempenhadas por cada um dos colaboradores. O controle de acesso a tais informações será realizado por meio de senhas pessoais e intrasferíveis outorgadas, de acordo com a função que será desempenhada por determinado colaborador, impossibilitando, assim, que qualquer tipo de conteúdo seja tangível a todos. O *Compliance* terá acesso a todas as pastas e arquivos eletrônicos da Bloxs Asset, tendo plenos poderes e condições técnicas de monitorar o conteúdo transmitidos e recebidos pelos Colaboradores;

- b) O acesso às instalações físicas da Bloxs Asset é totalmente controlado e acessível somente pelos colaboradores. O *Compliance* tem acesso ao registro do sistema eletrônico e telefônico, de modo que tem totais condições de verificar, "ao vivo", a boa normalidade das ações incorridas dentro da Bloxs Asset;
- c) Todo conteúdo que está na rede será acessível pelo *Compliance* da Bloxs Asset;
- d) A Bloxs Asset realizará inspeções com periodicidade mensal, a cargo do Diretor de *Compliance*, com base em sistemas de monitoramento eletrônico, independentemente da ocorrência de descumprimento ou suspeita ou indício de descumprimento de quaisquer das regras estabelecidas nos Códigos ou aplicáveis às atividades da Bloxs Asset.
- e) Mensagens de correio eletrônico de Colaboradores poderão ser interceptadas e abertas para ter a regularidade de seu conteúdo verificada, computadores poderão ser auditados e conversas telefônicas poderão ser gravadas e escutadas sem que isto represente invasão da privacidade dos Colaboradores já que se trata de ferramentas de trabalho disponibilizadas pela Bloxs Asset.
- f) Adicionalmente, será realizado um monitoramento mensal, a cargo do Diretor de *Compliance*, sobre uma amostragem significativa dos Colaboradores, escolhida aleatoriamente pelo Diretor de *Compliance*, para que sejam verificados os arquivos eletrônicos, inclusive e-mails, bem como as ligações telefônicas dos Colaboradores selecionados, com o objetivo de verificar possíveis situações de descumprimento às regras contidas nos Códigos.

Está claro que o *Compliance* da Bloxs Asset adotará uma postura ativa e possui as ferramentas necessárias para exercer suas funções e fazer com que a Bloxs Asset e seus colaboradores sigam estritamente as regras aplicáveis à gestora e, em caso de descumprimento, que sejam aplicadas as penalidades necessárias (*enforcement*).

Todo e qualquer Colaborador da Bloxs Asset que souber de informações ou situações em andamento, que possam afetar os interesses da Bloxs Asset, gerar conflitos ou, ainda, se revelarem contrárias aos termos previstos nos Códigos, deverá informar ao Diretor de *Compliance* ou aos Diretores, para que sejam tomadas as providências cabíveis.

No âmbito do desenvolvimento de suas atividades como Diretor de *Compliance* da Bloxs Asset, conta com o suporte técnico de escritório de advocacia, responsável por assessorar na criação, implantação e melhoria contínua do seu programa de *Compliance*.

O escritório é contratado para atuar no auxílio ao *Compliance* da Bloxs Asset, fornecendo pareceres e estudos relacionados ao tema de *Compliance* e *Enforcement* e Política de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro. O escritório fornece subsídios legais na formulação dos manuais exigidos pela CVM, e consultoria e assessoria legal relacionadas à legislação de mercado de capitais no Brasil.

São atribuições dos Diretores da Bloxs Asset relacionadas a este Código de Conduta:

- Definir os princípios éticos a serem observados por todos os Colaboradores da Bloxs Asset, constantes dos Códigos ou de outros documentos que vierem a ser produzidos para este fim, elaborando sua revisão periódica.
- Promover a ampla divulgação e aplicação dos preceitos éticos no desenvolvimento das atividades de todos os Colaboradores da Bloxs Asset, inclusive por meio dos treinamentos previstos no item 8 deste Código de Conduta.
- Apreciar todos os casos que cheguem ao seu conhecimento sobre o descumprimento dos preceitos éticos e de *compliance* previstos nos Códigos ou nos demais documentos aqui mencionados, e também apreciar e analisar situações não previstas.

- Garantir o sigilo de eventuais denunciadores de delitos ou infrações, mesmo quando estes não solicitarem, exceto nos casos de necessidade de testemunho judicial.
- Solicitar sempre que necessário, para a análise de suas questões, o apoio de assessores profissionais.
- Tratar todos os assuntos que cheguem ao seu conhecimento dentro do mais absoluto sigilo e preservando os interesses e a imagem institucional e corporativa da Bloxs Asset, como também dos Colaboradores envolvidos.
- Definir e aplicar eventuais sanções aos Colaboradores.

E, ainda, cabem aos Diretores analisar situações que possam ser caracterizadas como “Conflitos de Interesses” pessoais e profissionais, nos termos do estipulado no item abaixo.

#### 5. Conflito de interesses

A Bloxs Asset se preocupa com o bem-estar social de todas as pessoas que com ela estabelecem algum tipo de vínculo, e, desta forma, preceitua que quaisquer conflitos de interesse devem ser totalmente dissolvidos, tomando como base os altos padrões éticos.

Toda a Equipe: (a) está proibida de aceitar qualquer gratificação ou presente e realizar qualquer atividade que gere vantagem indevida; (b) deve pautar suas atividades em conformidade com os interesses, valores e princípios da Bloxs Asset; e (c) deve adotar condutas transparentes frente a erros humanos ocorridos na realização de suas atividades.

Todos os membros da Equipe estão proibidos de realizar quaisquer atividades paralelas e externas, remuneradas ou não, que tenham qualquer relação com as atividades praticadas pela Bloxs Asset. Estão, ainda, proibidos de praticar quaisquer atividades que interfiram em seu desempenho profissional.

A pretensão de prestar qualquer serviço diverso do acordado com a Bloxs Asset deve ser comunicada aos Diretores para fins de aprovação.

Todos os conflitos de interesse ocorridos com os subordinados aos Códigos serão criteriosamente avaliados e decididos pelos Diretores. Caberá aos Diretores analisar, ainda, os seguintes casos:

- Investimentos pessoais (nos termos da Política de Investimentos Pessoais da Bloxs Asset];
- Transações financeiras com clientes fora do âmbito da Bloxs Asset;
- Análise financeira ou operação com empresas cujos sócios, administradores ou funcionários, o Colaborador possua alguma relação pessoal;
- Análise financeira ou operação com empresas em que o Colaborador possua investimento próprio; ou
- Participações em alguma atividade política.

Adicionalmente, a Bloxs Asset está proibida de realizar negócios com quaisquer outras sociedades que os sócios de sua controladora participem individualmente, em especial a sociedade de advogados e a gestora. Essa medida visa mitigar potenciais riscos em análise de potenciais operações de investimento realizadas pela gestora.

#### 5.1. Brindes e presentes

A Bloxs Asset não incentiva o recebimento ou oferecimento de brindes e presentes, seja de/para, parceiro, distribuidor, prestador de serviços ou clientes. Os brindes ou presentes oferecidos aos membros

da Equipe da Bloxs Asset, seja de parceiro, distribuidor ou prestador de serviço, serão sorteados entre toda a Equipe, independentemente de cargo ocupado ou área de atuação.

Estão isentos dessa regra os brindes promocionais que contenham a identificação do fornecedor ou cliente. Eventualmente, brindes de valor não excessivo podem estar isentos dessas regras, devendo o integrante da Equipe, em caso de dúvida, aconselhar-se com seu superior imediato ou com os Diretores.

#### 5.2. Eventos organizados por terceiros

A participação em eventos promovidos por parceiros ou fornecedores, não relacionados diretamente ao negócio da Bloxs Asset, deve ser submetida à aprovação de seu superior/ ou dos Diretores da Bloxs Asset.

#### 5.3. Almoço ou jantar de negócios

Jantares para realização de reunião de negócios não são recomendados, tendo em vista a preservação de informações e evitar situações que possam sugerir favorecimento ou eventual retribuição.

Situações em que se faça necessário efetuar ou aceitar convite para almoços de negócios devem ter a anuência de seu superior imediato, ou dos Diretores da Bloxs Asset, e respeitar a política interna de reembolso.

#### 5.4. Soft Dollar

A Bloxs Asset seguirá política de soft dólar determinada pelo CFA Institute, que define que a (i) corretagem e demais serviços contratados são de propriedade do Cliente; e (ii) o gestor tem dever permanente de garantir a qualidade das operações efetuadas em nome dos clientes, incluindo a busca pela melhor execução, com minimização dos custos de transação e utilizar os serviços suportados pelos clientes exclusivamente em benefícios destes.

Os acordos de Soft Dollar devem ser transparentes e mantidos, preferencialmente, por documento escrito, e colocando os interesses dos clientes acima dos próprios interesses e sempre respeitando o inciso VI do Artigo 16 da ICVM 558, que busca transferir à carteira dos clientes qualquer benefício ou vantagem que possa alcançar em decorrência de sua condição de gestora de carteira de valores mobiliários.

Desta forma, cabe a Bloxs Asset Investimentos cumprir com seu dever de lealdade, transparência e fidúcia com os clientes, sempre divulgando aos clientes potenciais novos clientes e, ao mercado, os critérios e políticas adotados em relação às práticas de Soft Dollar, bem como os potenciais conflitos de interesses oriundos da adoção de tais práticas.

Todos os presentes que superem R\$150,00 (cento e cinquenta Reais) devem ser imediatamente comunicados e entregues ao Diretor de *Compliance*.

#### 5.5. Operações com Outras empresas do Grupo - Política de Conflito de Interesse

As ordens relacionadas a carteiras de clientes terão sempre prioridade em relação a ordens relacionadas a "pessoas ligadas"<sup>1</sup> à Bloxs Asset, mitigando, dessa forma, o risco de conflito de interesses.

Por outro lado, a Bloxs Asset poderá realizar operações diretas entre os diversos Veículos, desde que assim permitido em seus respectivos regulamentos, sendo que, para que a operação possa acontecer, ao menos um dos seguintes requisitos deve ser atendido pela contraparte que atue na ponta vendedora para assegurar que a situação não seja configurada como conflito de interesse:

---

<sup>1</sup> Considera-se "pessoa ligada" à Bloxs Asset: (a) seus sócios, acionistas, administradores, empregados, operadores e prepostos (inclusive estagiários e trainees), bem como os cônjuges, companheiros e filhos destes;

a) A contraparte esteja desenquadrada por questões legais ou regulatórias, ou em relação ao seu regulamento ou diretrizes internas; ou

b) A decisão de venda do ativo esteja embasada pela estratégia de investimento da carteira, formalizada em ata de reunião do Comitê de Investimentos.

Além dos requisitos elencados para a ponta vendedora, a contraparte que atue na ponta compradora somente poderá adquirir ativos que estejam de acordo com a estratégia de investimento da carteira, formalizada através de e-mail ou em ata de reunião do Comitê de Investimentos.

Toda e qualquer negociação de ativos entre carteiras de valores mobiliários geridas pela Bloxs Asset somente poderá ocorrer após a informação ao Diretor de Compliance e Risco, que se dará por e-mail, incluindo o nome do ativo, a quantidade, o tipo da operação e os requisitos que são atendidos pelas contrapartes. As operações somente podem ser realizadas após esse informe.

Neste mesmo sentido, as operações deverão ser realizadas em mercado organizado, dentro dos parâmetros de preço praticados pelo mercado, quais sejam, preço dentro da taxa de oferta de compra e venda por corretoras de valores, preço divulgado por fontes oficiais (ANBIMA, por exemplo), ou preço definido pelo administrador fiduciário, conforme metodologia de precificação de ativos própria.

Na hipótese de inexistência de mercado organizado, a precificação ocorrerá por terceiros e/ou através de aprovação em Assembleia de Cotistas, conforme o caso. As negociações não poderão oferecer rentabilidade desproporcional a um veículo de investimento em detrimento de outro. Ademais, em caso de desenquadramento, o preço praticado não poderá ser inferior ao valor mínimo em que o Veículo se reenquadraria.

Neste caso, a Bloxs Asset deverá, necessariamente, observar o preço de mercado da referida transação, e manter, por prazo não inferior a 5 (cinco) anos, o devido registro de todas as operações realizadas, com a justificativa da operação e preço praticado.

Neste passo, é preciso esclarecer que o grupo socioeconômico da Bloxs é formado pelas seguintes empresas, além da Bloxs Asset, as quais possuem como único sócio a Bloxs Holding (holding pura e controladora das demais sociedades integrantes do grupo):

- (i) **BTR SERVIÇOS DE PLATAFORMA ELETRÔNICA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. ("BLOXS CROWDFUNDING")** – CNPJ/ME nº 29.131.261/0001-22 ("BTR"), sociedade responsável pelas atividades de estruturação e intermediação de emissão, por sociedades empresárias de pequeno porte, de valores mobiliários por meio de plataforma eletrônica de investimento participativo ("Crowdfunding"), nos termos da Resolução CVM nº 88, de 27 de abril de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 88"); e
- (ii) **BLOXS CAPITAL LTDA. ("BLOXS CAPITAL")** – CNPJ/ME nº 41.847.533/0001-90, sociedade destinada exclusivamente à atividade de consultoria financeira não regulada pela CVM - não compreendendo, portanto, a atividade de consultoria de valores mobiliários ("Consultoria Financeira").
- (i) **BLOXS TECH LTDA. ("BLOXS TECH")**, sociedade a ser constituída com a finalidade específica de consolidar as operações de tecnologia da informação do grupo socioeconômico, tendo em vista que as atividades do grupo socioeconômico serão majoritariamente virtuais e online, sendo, portanto, a detentora de todos os sistemas, códigos fonte, plataformas, licenças e propriedade intelectual do grupo socioeconômico;

Em que pese os normativos aplicáveis não vedarem a existência de potenciais conflitos de interesse, os participantes do mercado devem estabelecer mecanismos de mitigação e endereçá-los para a ciência da



CVM e Anbima, dos investidores e das empresas atuantes no mercado que venham a se relacionar com a Bloxs.

Assim, a Bloxs Asset, a Bloxs Capital e a Bloxs Crowdfunding, são sociedades independentes e autônomas entre si, tanto em termos de atuação e quanto em termos finalísticos (como a tomada de decisões de investimento e desinvestimentos e a realização de recomendações a respeito de títulos e valores mobiliários).

A Bloxs garantirá restrição de acesso às áreas operacionais dos braços de gestão, de consultoria e as de *crowdfunding*, bem como a qualquer diretório ou sistema operacional mantido pelas áreas operacionais em questão, por Colaboradores que não possam acessá-los ou que precisem do referido acesso. Neste ponto, o Diretor de Gestão não atua nas atividades fim de outras sociedades da Bloxs.

Não obstante, para salvaguardar eventuais Conflitos de interesse entre tais atividades, as seguintes medidas são adotadas:

(a) *Full Disclosure* e Comunicação aos Investidores

Existe o full disclosure público da relação societária entre as empresas que integram a Bloxs, realizado tanto nas suas políticas internas disponibilizadas em sua página na rede mundial de computadores, quanto por meio dos formulários de referência e outros documentos regulatórios pertinentes.

Adicionalmente, com relação aos Veículos geridos pela Bloxs Asset, serão identificados potenciais conflitos de interesse nos respectivos regulamentos e/ou contratos firmados com cada cliente.

Neste passo, a Bloxs Asset se compromete a fornecer aos clientes *full disclosure* sobre quais serão as tratativas adotadas pela gestora nas situações nas quais ocorra negociações dos veículos de investimento geridos pela Bloxs Asset junto a empresas que tenham sido ou ainda sejam assessoradas pelas empresas do mesmo grupo-econômico da gestora. Devendo o cliente, obrigatoriamente, após recepcionar o disclosure de situações potencialmente conflitantes, dar o aceite mediante assinatura de termo de ciência para que as operações se concretizem.

(b) *Segregação Física, Lógica e Funcional*

Existe segregação absoluta (física e lógica) das instalações das sociedades do Grupo Bloxs que se encontram sob controle comum, especialmente em relação à Bloxs Asset, à Bloxs Capital e à Bloxs Crowdfunding, respeitando, assim, as regras de "chinese wall" quanto à total e completa segregação de estrutura de sistema e de Colaboradores, conforme exigido pela regulamentação e autorregulação.

(c) Conversão de Vantagem e/ou Benefícios

Qualquer vantagem e/ou benefícios recebidos direta ou indiretamente pela Bloxs Asset e pela Bloxs Capital, exceto em relação aos clientes identificados no parágrafo abaixo, são transferidos aos próprios clientes. Por outro lado, os clientes atendidos pela Bloxs Capital ou Bloxs Crowdfunding que forem investidores profissionais (nos termos da regulamentação em vigor) poderão, mediante termo próprio previsto em norma, conceder a retenção de vantagens e/ou benefícios pela Bloxs, obtidos em virtude dos serviços por ela prestados a tais clientes. No caso da Bloxs Asset, a retenção de vantagens e/ou benefícios apenas será permitida nas seguintes hipóteses, em linha com a regulamentação vigente: (i) fundos de investimento exclusivamente destinados a investidores profissionais, desde que a totalidade dos cotistas assine termo de ciência; e (ii) fundos espelho.

(d) Indicações de Clientes Recíprocas

Todas as indicações a serem realizadas, pela Bloxs Asset, pela Bloxs Capital ou pela Bloxs Crowdfunding, deverão respeitar integralmente os deveres de fidúcia e lealdade, bem como o dever de full disclosure ao cliente em relação aos potenciais ou efetivos conflitos de interesse.

É permitida, sob a ótica regulatória, que a Bloxs Capital recomende aos seus clientes, técnica e profissionalmente, a contratação de serviços oferecidos pela Bloxs Asset e pela Bloxs Crowdfunding, e, vice-versa, desde que tomadas as precauções e providências estabelecidas neste Código para que as recomendações sejam: (i) tecnicamente fundamentadas e; (ii) incondicionadas ao recebimento de remuneração em mais de uma ponta da operação.

#### 6. Prevenção e tratamento de fraudes e lavagem de dinheiro

Seguindo o determinado pela Lei 9.613, de 03 de março de 1998 e de acordo com a Circular 3.461, de 24 de agosto de 2009 e Carta-Circular 2.826, de 4 de dezembro de 1998, ambas editadas pelo Banco Central do Brasil, bem como a Instrução CVM 301, de 16 de abril de 1999, a prevenção da utilização dos ativos e sistemas da Bloxs Asset para fins ilícitos, tais como crimes de "lavagem de dinheiro", ocultação de bens e valores, é dever de todos os Colaboradores da Bloxs Asset.

Qualquer suspeita de operações financeiras e não financeiras que possam envolver atividades relacionadas aos crimes de lavagem de dinheiro, ocultação de bens e valores, bem como incorporar ganhos de maneira ilícita, para a Bloxs Asset, clientes ou para o Colaborador, devem ser comunicadas imediatamente aos Diretores da Bloxs Asset.

A análise será feita caso a caso, ficando sujeitos os responsáveis às sanções previstas neste Código de Conduta, inclusive desligamento ou exclusão por justa causa, no caso de Colaboradores que sejam sócios da Bloxs Asset, ou dispensa por justa causa, no caso de Colaboradores que sejam empregados da Bloxs Asset, e ainda às consequências legais cabíveis. Além disso, para clientes, a Bloxs Asset, constatada uma situação que se enquadre no descrito acima, comunicará imediatamente às entidades cabíveis, notadamente a CVM e o COAF, e cessará a realização de operações com tal cliente.

A Bloxs Asset e os Colaboradores obrigam-se a zelar para que os seguintes procedimentos sejam mantidos, em particular em relação a clientes que não sejam fundos de investimentos administrados por instituição financeira: (i) as informações cadastrais dos clientes deverão ser mantidas atualizadas; (ii) a compatibilidade entre a atividade econômica e capacidade financeira e o perfil de risco deverão ser verificados; (iii) todas e quaisquer operações consideradas anormais deverão ser comunicadas ao Diretor de *Compliance*, que será responsável por comunicar as referidas operações aos Diretores da Bloxs Asset, conforme o caso, na forma da regulamentação aplicável.

São mantidos controles e registros internos consolidados que permitem verificar, além da adequada identificação do cliente, a compatibilidade entre as correspondentes movimentações de recursos, atividade econômica e capacidade financeira.

Diariamente, são monitoradas notícias veiculadas na mídia que estejam relacionadas à lavagem de dinheiro e aos clientes da Bloxs Asset. O objetivo é identificar possíveis clientes vinculados aos fatos e realizar a respectiva análise.

Movimentações financeiras que possam indicar a existência de crime, em razão de suas características, valores, formas de realização e instrumentos utilizados ou que não apresentem fundamento econômico ou legal, bem como aquelas com indícios de financiamento ao terrorismo devem ser comunicadas ao Diretor de *Compliance*.

A Bloxs Asset deverá dispensar especial atenção na contratação de serviços de administração de carteira por clientes (i) investidores não residentes, especialmente quando constituídos sob a forma de trusts e sociedades com títulos ao portador; (ii) investidores com grandes fortunas geridas por áreas de instituições financeiras; e (iii) pessoas politicamente expostas.

A Bloxs Asset compromete-se a comunicar à CVM, em até 24h a contar da ocorrência do fato, todas as transações ou propostas que possam constituir-se em sérios indícios de crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores provenientes dos crimes elencados na legislação aplicável, caso se verifique (i) a existência de características excepcionais no que se refere às partes envolvidas, forma de

realização ou instrumentos utilizados; ou (ii) a falta objetiva de fundamento econômico ou legal para a operação.

O grande objetivo da política em questão é dotar a Bloxs Asset de procedimentos eficazes, por meio de uma estrutura permanente de vigilância, visando minimizar o risco de lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo nas atividades de gestão realizadas pela Bloxs Asset.

A Bloxs Asset reforça que todos os colaboradores são responsáveis pelo estabelecimento de um ambiente permanente de controle, no qual seja possível monitorar todas as operações de clientes e não clientes, pessoas físicas e jurídicas, com vistas a identificar ações ilícitas relacionadas aos crimes de lavagem de dinheiro ou financiamento ao terrorismo. Ao identificar situações do tipo, devem reportar ao Diretor de *Compliance*.

A Bloxs Asset se ampara nas seguintes Políticas e procedimentos:

#### 6.1. Política Conheça seu Cliente e Suas Atividades:

Objetivo de identificar e conhecer a origem dos recursos financeiros de seus clientes, suas atividades, bem como a potencialidade dos seus negócios. No caso de pessoas jurídicas, a Bloxs Asset buscará identificar o beneficiário final. Dessa forma, está protegendo sua reputação e reduzindo os riscos de seus produtos e serviços serem utilizados para legitimar recursos provenientes de atividades ilícitas.

Tal checagem será feita de forma passiva, isto é, mediante recebimento de informações dos clientes, e ativa, mediante consulta de listas restritivas, sites de busca e órgãos reguladores.

O Diretor de *Compliance*, responsável pela presente política, estabelecerá os critérios para adequação do nível de monitoramento de clientes, como atividade/profissão. Tais critérios poderão ser submetidos e discutidos com os demais sócios-diretores, cabendo ao Diretor de *Compliance* a decisão final.

As informações dos clientes serão constantemente atualizadas pelo cliente e pela Bloxs Asset.

#### 6.2. Política Conheça Seu Colaborador e Parceiro:

A Bloxs Asset considera ser de sua responsabilidade o conhecimento sobre seus colaboradores, por meio de acompanhamento acerca dos aspectos comportamentais, padrões de vida e respectivos resultados operacionais, atentando para alterações inusitadas e significativas nestas variáveis.

Tal checagem será feita de forma passiva, isto é, mediante recebimento de informações dos colaboradores e parceiros, e ativa, mediante consulta de listas restritivas, sites de busca e órgãos reguladores.

As informações dos colaboradores e parceiros serão constantemente atualizadas pelo cliente e pela Bloxs Asset.

#### 6.3. Política Conheça Sua Contraparte

Em razão das atividades desenvolvidas pela BLOXS ASSET, para fins das políticas de lavagem de dinheiro, as contrapartes da operação também estarão sujeitas também aos procedimentos de due diligence e monitoramento.

Considerando a peculiaridade dos FIDCs, serão tratados como contraparte os cedentes e os sacados, em especial no que tange a formalização e origem do direito creditório transacionado.

O procedimento de cadastro e conhecimento da contraparte envolverá a solicitação de documentos jurídicos, contábeis, financeiros e fiscais, visando a identificação da contraparte, a adequação da operação proposta a sua condição financeira e a origem dos seus recursos e/ou ativos.

A BLOXS ASSET realizará um processo de identificação de contraparte detalhado, visando garantir que as contrapartes sejam empresas validamente existentes e cujos negócios sejam lícitos e não apresentem qualquer tipo de violação às normas aplicáveis a fundos de investimentos e a atividade de gestão de recursos.

Tal processo visa a prevenir que a contraparte utilize a BLOXS ASSET e/ou os fundos de investimento para atividades ilegais ou impróprias.

Vale ressaltar que os ativos e valores mobiliários listado pela ANBIMA, em função de sua contraparte e do mercado nos quais são negociados, já passaram por processo de PLDFT, eximindo, portanto, a instituição gestora de Fundos de Investimento de diligência adicional em relação ao controle da contraparte.

#### 6.4. Procedimentos para Pessoas Expostas Politicamente (PEP):

Pela definição, Pessoas Expostas Politicamente ("PEPs") são os agentes públicos que desempenham ou tenham desempenhado, nos últimos cinco anos, no Brasil ou em países, territórios e dependências estrangeiros, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, assim como seus representantes e familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo.

As Circulares 3.461/09 e 3.654/13, do Bacen e a Instrução nº 301 da CVM, dispõem sobre os procedimentos a serem observados pelos agentes financeiros para o estabelecimento de relação de negócios e acompanhamento das movimentações financeiras de PEPs, os quais devem:

- ser estruturados de forma a possibilitar a identificação de pessoas consideradas politicamente expostas; e
- identificar a origem dos fundos envolvidos nas transações dos clientes, identificados como PEPs, podendo ser considerada a compatibilidade das operações com o patrimônio constante nos respectivos cadastros.

A Bloxs Asset adota medida de vigilância reforçada e contínua da relação de negócio mantida com pessoa politicamente exposta.

A Bloxs Asset possui um processo de treinamento inicial de todos os seus colaboradores, conforme melhor detalhado no código de conduta interno.

Caberá ao Diretor de *Compliance* o monitoramento e fiscalização do cumprimento, pelos colaboradores, da presente política de combate à "lavagem de dinheiro" da Bloxs Asset, sendo certo que contará com o apoio necessário de escritório de advocacia e com assessoria de tecnologia, informação e contábil.

A Bloxs Asset realizará revisões e auditorias contínuas de sua política de lavagem de dinheiro, seja pelos sócios-diretores e por colaboradores sorteados para realização de tal auditoria, seja por entidades externas.

### 7. Política de Confidencialidade: Sigilo e Conduta

Conforme disposto no Termo de Confidencialidade constante no Código de Ética da Bloxs Asset, nenhuma informação confidencial deve, em qualquer hipótese, ser divulgada fora da Bloxs Asset. Fica vedada qualquer divulgação, no âmbito pessoal ou profissional, que não esteja em acordo com as normas legais e de *compliance* da Bloxs Asset.

Qualquer informação sobre a Bloxs Asset, seu know-how, técnicas, cópias, diagramas, modelos, amostras, programas de computador, informações técnicas, financeiras ou relacionadas a estratégias de investimento ou comerciais, incluindo saldos, extratos e posições de clientes e dos fundos geridos pela Bloxs Asset, operações estruturadas, demais operações e seus respectivos valores, analisadas ou

realizadas para os fundos de investimento e carteiras geridas pela Bloxs Asset, estruturas, planos de ação, relação de clientes, contrapartes comerciais, fornecedores e prestadores de serviços, bem como informações estratégicas, mercadológicas ou de qualquer natureza relativas às atividades da Bloxs Asset e a seus sócios e clientes, obtida em decorrência do desempenho das atividades do Colaborador na Bloxs Asset, só poderá ser fornecida ao público, mídia ou a demais órgãos caso autorizado pelo Diretor de *Compliance*, podendo esta delegar tal função.

A informação obtida em decorrência da atividade profissional exercida na Bloxs Asset não pode ser divulgada, em hipótese alguma, a terceiros não colaboradores ou a colaboradores não autorizados. Enquadram-se neste item, por exemplo, estratégias de investimento ou desinvestimento, relatórios, estudos realizados pelas áreas de análise, opiniões internas sobre ativos financeiros, informações a respeito de resultados financeiros antes da publicação dos balanços e balancetes dos fundos de investimento geridos pela Bloxs Asset, transações realizadas e que ainda não tenham sido divulgadas publicamente, além daquelas estabelecidas no Termo de Confidencialidade constante no Código de Ética da Bloxs Asset.

Na questão de confidencialidade e tratamento da informação, o Colaborador deve cumprir o estabelecido nos itens a seguir.

#### 7.1. Informação Privilegiada

Para fins deste Código de Conduta, bem como dos demais Códigos, considera-se Informação Privilegiada qualquer informação relevante a respeito de qualquer companhia, que não tenha sido divulgada publicamente e que seja obtida de forma privilegiada (em decorrência da relação profissional ou pessoal mantida com um cliente, com pessoas vinculadas a empresas analisadas ou investidas ou com terceiros).

Exemplos de Informações Privilegiadas: informações verbais ou documentadas a respeito de resultados operacionais de empresas, alterações societárias (fusões, cisões e incorporações), informações sobre compra e venda de empresas, títulos ou valores mobiliários, inclusive ofertas iniciais de ações (IPO), e qualquer outro fato que seja objeto de um acordo de confidencialidade firmado por uma empresa com a Bloxs Asset ou com terceiros.

As Informações Privilegiadas devem ser mantidas em sigilo por todos que a elas tiverem acesso, seja em decorrência do exercício da atividade profissional ou de relacionamento pessoal.

#### 7.2. Insider Trading e "Dicas"

Insider Trading significa a compra e venda de títulos ou valores mobiliários com base no uso de informação privilegiada, com o objetivo de conseguir benefício próprio ou de terceiros (compreendendo os Colaboradores da Bloxs Asset).

"Dica" é a transmissão, a qualquer terceiro, estranho às atividades da Bloxs Asset, de informação privilegiada que possa ser usada com benefício na compra e venda de títulos ou valores mobiliários.

O disposto nos itens de "Informação Privilegiada" e "Insider Trading e 'Dicas'" deve ser analisado não só durante a vigência de seu relacionamento profissional com a Bloxs Asset, mas também após o seu término.

É proibida a prática das condutas mencionadas acima por qualquer Colaborador da Bloxs Asset, seja agindo em benefício próprio ou de terceiros.

### 8. Política de Segurança

#### 8.1. Segurança da Informação

As medidas de segurança da informação têm por finalidade minimizar as ameaças aos negócios da Bloxs Asset e às disposições deste Código de Conduta e dos demais Códigos.

Todos os serviços críticos operacionais da Bloxs Asset estão hospedados em servidores externos à Bloxs Asset, cujos acessos são de exclusividade, única e tão somente, dos Diretores e de pessoas previamente autorizadas por elas.

É terminantemente proibido que os Colaboradores façam cópias (físicas ou eletrônicas) ou imprimam os arquivos utilizados, gerados ou disponíveis na rede da Bloxs Asset e circulem em ambientes externos à Bloxs Asset com estes arquivos, uma vez que tais arquivos contêm informações que são consideradas como informações confidenciais.

A proibição acima referida não se aplica quando as cópias (físicas ou eletrônicas) ou a impressão dos arquivos forem em prol da execução e do desenvolvimento dos negócios e dos interesses da Bloxs Asset. Nestes casos, o Colaborador que estiver na posse e guarda da cópia ou da impressão do arquivo que contenha a informação confidencial será o responsável direto por sua boa conservação, integridade e manutenção de sua confidencialidade.

Em consonância com as normas internas acima, os Colaboradores devem se abster de utilizar pen-drivers, disquetes, fitas, discos ou quaisquer outros meios que não tenham por finalidade a utilização exclusiva para o desempenho de sua atividade na Bloxs Asset. É proibida a conexão de equipamentos na rede da Bloxs Asset que não estejam previamente autorizados pela equipe de tecnologia e pelos Diretores da Bloxs Asset.

Os e-mails caracterizam-se como correio eletrônico corporativo para todos os efeitos legais, especialmente os relacionados aos direitos trabalhistas, sendo sua utilização voltada para alcançar os fins comerciais aos quais se destina.

O envio ou repasse por e-mail de material que contenha conteúdo discriminatório, preconceituoso, obsceno, pornográfico ou ofensivo é também terminantemente proibido, bem como o envio ou repasse de e-mails com opiniões, comentários ou mensagens que possam denegrir a imagem e afetar a reputação da Bloxs Asset.

O recebimento de e-mails muitas vezes não depende do próprio Colaborador, mas espera-se bom senso de todos para, se possível, evitar receber mensagens com as características descritas previamente. Na eventualidade do recebimento de mensagens com as características acima descritas, o Colaborador deve apagá-las imediatamente, de modo que estas permaneçam o menor tempo possível nos servidores e computadores da Bloxs Asset.

A visualização de sites, blogs, fotologs, webmails, entre outros, que contenham conteúdo discriminatório, preconceituoso (sobre origem, raça, religião, classe social, opinião política, idade, sexo ou deficiência física), obsceno, pornográfico ou ofensivo é terminantemente proibida.

A senha e login para acesso aos dados contidos em todos os computadores, bem como nos e-mails que também possam ser acessados via webmail, devem ser conhecidas pelo respectivo usuário do computador e são pessoais e intransferíveis, não devendo ser divulgadas para quaisquer terceiros.

Dessa forma, o Colaborador poderá ser responsabilizado inclusive caso disponibilize a terceiros a senha e login acima referidos, para quaisquer fins.

Cada Colaborador é responsável ainda por manter o controle sobre a segurança das informações armazenadas ou disponibilizadas nos equipamentos que estão sob sua responsabilidade.

Todo Colaborador deve ser cuidadoso na utilização do seu próprio equipamento e sistemas e zelar pela boa utilização dos demais. Caso algum Colaborador identifique a má conservação, uso indevido ou inadequado de qualquer ativo ou sistemas deve comunicar o Diretor de *Compliance*.

Os computadores e arquivos de e-mails corporativos poderão ser inspecionados pela Bloxs Asset, por meio do Diretor de *Compliance*, a qualquer tempo e independentemente de prévia notificação para a

verificação da observância do disposto no presente Código de Conduta, ou nas demais hipóteses previstas nos Códigos.

Importe registrar que a A companhia não conta com parque tecnológico físico. Toda a infraestrutura está hospedada na nuvem, com tecnologia de ponta altamente escalável, com firewalls robustos e criptografia de dados. Estamos implementando os serviços de ECS, Fargate, ECR, RDS, Cloudfront, S3, SNS, Lambda, EC2 e WAF. Além disso, uma empresa parceira que possui vasta experiência, certificações em nuvem e experts em segurança da informação, realiza toda a gestão da infraestrutura.

## 8.2. Monitoramento e Controle de Acesso

O acesso de pessoas estranhas à Bloxs Asset a áreas restritas somente será permitida com a permissão expressa de Colaborador autorizado pelos Diretores da Bloxs Asset.

O acesso à rede de informações eletrônicas conta com a utilização de servidores exclusivos da Bloxs Asset, que não poderão ser compartilhados com outras empresas responsáveis por diferentes atividades no mercado financeiro e de capitais.

Tendo em vista que a utilização de computadores, telefones, internet, e-mail e demais aparelhos se destina exclusivamente para fins profissionais, como ferramenta para o desempenho das atividades dos Colaboradores, a Bloxs Asset reforça que poderá monitorar a utilização de tais meios.

A Bloxs Asset reforça que poderá fazer uso de sistema de gravações de ligações telefônicas na central telefônica. O Diretor de *Compliance* terá amplo e total acesso a tais gravações para avaliar se houve ou não violação às normas e princípios expressos neste Código de Conduta e nos demais Códigos.

Neste sentido, a Bloxs Asset, em linha com as boas práticas, e tendo em vista que a Bloxs Asset utiliza a Computação em Nuvem, o desenho dos procedimentos internos para garantia da melhor gestão da informação é baseado nas seguintes etapas:

Classificação e organização de dados e informações sensíveis: Garantir que toda informação crítica esteja devidamente identificada e armazenada e classificada;

Mapeamento da estrutura de armazenamento e permissões: Traçar uma filosofia de armazenamento de informações, levando-se em consideração diferentes grupos, usuários, tipos de informação e perfis de acesso.

Gestão de Controle de Acesso: Rotina de revisão de usuários, permissões, grupos, softwares e pastas.

Monitoramento de dados, arquivos, atividades e comportamento do usuário: Ativo controle e auditoria de atividade e uso de recursos de informática, manipulação de arquivos e dados (criação, reprodução, cópia, divulgação, etc.), correio eletrônico e navegação em rede interna e externa;

Caso um Colaborador tenha acesso a qualquer informação que não tenha sido previamente autorizado deverá, imediatamente:

(a) abster-se de usar tal informação em seu favor, para clientes da Bloxs Asset ou para terceiros, sob pena de demissão por justa causa; e

(b) informar os Diretores da Bloxs Asset acerca do ocorrido indicando:

- (i) a informação obtida;
- (ii) a forma como tal informação foi obtida; e
- (iii) a fonte da informação.

O acesso às instalações físicas da Bloxs Asset é totalmente controlado. O acesso de pessoas estranhas à Bloxs Asset a áreas restritas somente será permitida com a permissão expressa de Colaborador autorizado pelos Diretores da Bloxs Asset.

Sempre que houver a ocorrência de descumprimento ou suspeita ou indício de descumprimento de quaisquer das regras estabelecidas neste Código de Conduta, ou nos demais Códigos, bem como quaisquer outras aplicáveis às atividades da Bloxs Asset, de acordo com os procedimentos estabelecidos neste Código de Conduta, o Diretor de *Compliance* poderá se utilizar dos registros e sistemas de monitoramento eletrônico e telefônico disponíveis para verificar a conduta dos Colaboradores envolvidos, sendo facultado o acesso pela Bloxs Asset a quaisquer informações, contatos, documentos e arquivos gerados pelas atividades profissionais desenvolvidas na Bloxs Asset, ou que transitem pela sua infraestrutura de tecnologia.

### 8.3. Política de Segregação das Atividades: "Chinese Wall"

A Bloxs Asset desempenha exclusivamente atividades voltadas para a administração e gestão de títulos, valores mobiliários e fundos de investimento, exclusivamente de terceiros, diretamente ou por delegação a outros administradores.

O presente Código de Conduta tem como objetivo estabelecer as regras de segregação física das instalações entre áreas responsáveis pelas atividades prestadas pela Bloxs Asset, em particular, as atividades de administração de carteiras títulos e valores mobiliários das demais atividades rotineiras desenvolvidas pela Bloxs Asset.

Todos os Colaboradores da Bloxs Asset que tiverem suas atividades profissionais relacionadas com a administração de ativos e carteiras de valores mobiliários, nos termos dos artigos 24 e 25 da Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015, serão alocados para desempenhar suas funções em estações de trabalho destinadas a cada área, apartadas por estruturas fixas (divisórias) e claramente identificadas para possibilitar uma clara distinção de cada uma das áreas.

Os Colaboradores que tiverem suas atividades profissionais relacionadas com a administração de ativos e carteiras de valores mobiliários serão disponibilizados linhas telefônicas específicas e diretórios de rede com acesso restrito, promovendo, desta forma, a efetiva segregação das atividades desempenhadas pela Bloxs Asset.

A Bloxs Asset adota a política de Chinese Wall de modo a manter e preservar total confidencialidade das informações de seus clientes investidores. Desta forma, existe uma separação entre a área comercial e a de gestão de modo que o contato entre ambas seja minimizado.

Nesse contexto, o Diretor de *Compliance* terá ampla e total liberdade para execução dos seus serviços, visto que se estabelecerá em sala separada das demais áreas, possuindo baia e estrutura própria para plena execução de suas atividades.

## 9. Política de Treinamento

### 9.1. Treinamento e Processo de Reciclagem:

A Bloxs Asset possui um processo de treinamento inicial de todos seus Colaboradores, especialmente aqueles que tenham acesso a informações confidenciais ou participem de processos de decisão de investimento. Especificamente no que se refere à prevenção de lavagem de dinheiro, o treinamento é realizado para todos os colaboradores, inclusive terceirizados.

A análise de clientes levará em consideração, entre outros, os seguintes fatores: origem e destino dos recursos; reincidência do desenquadramento de perfil histórico de transações; relação da movimentação com o atual comportamento do mercado; notícias desabonadoras na mídia e verificação de listas restritivas, tais como Bacen, BOE, EU, Ofac e ONU.



Assim que cada Colaborador é contratado, ele participará de um processo de treinamento em que irá adquirir conhecimento sobre as atividades da Bloxs Asset, suas normas internas, especialmente sobre este Código de Conduta e demais Códigos, além de informações sobre as principais leis e normas que regem as atividades da Bloxs Asset e terá oportunidade de esclarecer dúvidas relacionadas a tais princípios e normas.

Não obstante, a Bloxs Asset entende que é fundamental que todos os Colaboradores, especialmente aqueles que tenham acesso a informações confidenciais ou participem de processos de decisão de investimento, tenham sempre conhecimento atualizado dos seus princípios éticos, das leis e normas.

Neste sentido, a Bloxs Asset adota um programa de reciclagem dos seus Colaboradores, à medida que as regras e conceitos contidos neste Código de Conduta sejam atualizados, com o objetivo de fazer com que os mesmos estejam sempre atualizados, estando todos obrigados a participar de tais programas de reciclagem.

#### 9.2. Implementação e Conteúdo:

A implementação do processo de treinamento inicial e do programa de reciclagem continuada fica sob a responsabilidade do Diretor de *Compliance* e exige o comprometimento total dos Colaboradores quanto a sua assiduidade e dedicação.

Tanto o processo de treinamento inicial quanto o programa de reciclagem deverão abordar as atividades da Bloxs Asset, seus princípios éticos e de conduta, as normas de *compliance*, as políticas de segregação, quando for o caso, e as demais políticas descritas nos Códigos (especialmente aquelas relativas à confidencialidade, segurança das informações e negociação pessoal), bem como as penalidades aplicáveis aos Colaboradores decorrentes do descumprimento de tais regras, além das principais leis e normas aplicáveis às referidas atividades.

#### 9.3. Monitoramento de custos de transação com valores mobiliários

Os custos de transação com valores mobiliários são decorrentes da contratação de empresas prestadoras de serviços necessários para o desenvolvimento das atividades da Bloxs Asset. Tais custos são monitorados e minimizados em razão da contratação de diferentes empresas para a execução do mesmo serviço, permitindo, assim, melhor comparação entre os preços praticados, a qualidade dos serviços prestados e mitigação de riscos de concentração e operacionais em uma mesma corretora. A Bloxs Asset possui um sistema de controle próprio de centralização de operações como forma de monitoramento dos custos e execução de transação, bem como para conferência dos valores pagos em cada operação, analisando se, de fato, tais valores correspondem aos percentuais de devolução de corretagens cadastrados e definidos nos contratos com as corretoras. Além disso, os custodiantes dos fundos monitoram se os valores pagos em cada operação correspondem aos percentuais de devolução de corretagens cadastrados e definidos nos contratos.

#### 9.4. Contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres

A Bloxs Asset possui um Plano de Continuidade de Negócios, a fim de evitar a descontinuidade operacional em situações de falha, falta de acesso ao escritório sede e, ainda, recuperação de desastres.

O Programa de Continuidade dos Negócios ("Programa") engloba, ainda, o Plano de Continuidade Operacional e o Plano de Recuperação de Desastres ("Planos"). A análise dos processos de negócios e da infraestrutura e serviços tecnológicos que os suportam permite a definição de estratégias que se traduzem em planos específicos, com a implementação de ações de respostas a ameaças de interrupções e recuperação da capacidade de realização de negócios.

Todos os serviços críticos operacionais da Bloxs Asset estão hospedados em Data Centers externos com garantia de disponibilidade mínima de 99,95%, acessíveis de outros locais que não o escritório da Bloxs Asset, mediante o cumprimento dos protocolos de segurança (senha e autenticação). Além disso, a

configuração de todos os serviços críticos conta com replicação e redundância entre, no mínimo, dois Data Centers fisicamente independentes e geograficamente separados.

O escritório sede se limita a oferecer o serviço de conexão à internet aos colaboradores da Bloxs Asset. Todos os demais serviços críticos operacionais são hospedados em servidores externos à Bloxs Asset, garantindo a continuidade operacional em caso de impossibilidade de acesso ao escritório sede.

Além disso, os Diretores têm a responsabilidade de executar o protocolo ativação do site backup em caso de falta de acesso ao escritório sede. Ao ativar o protocolo ele entra em contato com cada colaborador por telefone e o informa da necessidade de se dirigir ao local de contingência no início do próximo dia útil.

Testes semestrais permitem avaliar a real eficácia das ações implementadas, garantindo a manutenção ou indicando a necessidade de mudança dos Planos, o que resulta em evolução contínua do Programa.

A Bloxs Asset utiliza servidores de arquivos externos ao escritório sede da Empresa, operados por empresa contratada para esta finalidade. Todos os arquivos armazenados nos computadores operados pelos colaboradores da Bloxs Asset são copiados, de maneira automática, para os servidores de arquivos operados pelo [=].

Os arquivos da Bloxs Asset, como cadastros e relatórios, armazenados na forma acima, são gravados automaticamente em tais servidores e é realizado o back-up automático dentro dos servidores e entre servidores em diferentes localidades.

Na eventualidade de qualquer problema envolvendo um determinado computador da Bloxs Asset, a base de arquivos não é afetada e é passível de recuperação pela Bloxs Asset mediante acesso, pelo administrador, à interface de gestão do serviço de armazenamento [=].

Na eventualidade de qualquer problema envolvendo um determinado servidor do serviço de armazenamento [=], a redundância de gravação das informações armazenadas entre os diversos servidores do serviço de armazenamento mencionado garante a continuidade do acesso aos dados, sem qualquer interrupção do serviço.

Em relação a documentos físicos, todos os documentos serão imediatamente digitalizados no momento do recebimento e tais arquivos armazenados na forma acima. Além disso, a cópia física será arquivada em arquivos próprios, localizados em local protegido e acessível exclusivamente pelos integrantes da Bloxs Asset.

É importante ressaltar que a Bloxs Asset pretende utilizar, preferencialmente, meios eletrônicos para recebimento, armazenamento e envio de informações e documentos, como incentivado, inclusive, pela Instrução CVM 555/14.

Por fim, a Bloxs Asset exige que seus colaboradores compartilhem, com pessoas previamente determinadas e que, necessariamente, façam parte da sua equipe, informações e conhecimentos relevantes, para que, em caso de morte ou incapacidade, referidas informações e conhecimentos não se percam. Assim, todos estarão alinhados.

#### 10. Proteção de ativos

Os ativos da Bloxs Asset são: instalações, bens, equipamentos e informações que são disponibilizados à Equipe da Bloxs Asset com a finalidade exclusiva de atender aos interesses comerciais legítimos da Bloxs Asset.

É de total responsabilidade de todos proteger e preservar os ativos da empresa, assim como manter o cuidado necessário à sua manutenção e conservação, de acordo com procedimentos de tecnologia de informação.

Dúvidas ou ações contrárias aos princípios e normas deste Código e dos demais Códigos

Este Código possibilita avaliar muitas situações de problemas que podem eventualmente ocorrer no cotidiano da Bloxs Asset, mas seria impossível detalhar todos os possíveis problemas. É natural, portanto, que surjam dúvidas ao enfrentar uma situação concreta, que contrarie as normas de *compliance* e princípios que orientam as ações da Bloxs Asset.

Em caso de dúvida em relação a quaisquer das matérias constantes deste Código de Conduta, ou dos demais Códigos, também é imprescindível que se busque auxílio imediato junto ao Diretor de *Compliance*, para obtenção de orientação mais adequada.

Mesmo que haja apenas a suspeita de uma potencial situação de conflito ou ocorrência de uma ação que vá afetar os interesses da Bloxs Asset, o Colaborador deverá seguir essa mesma orientação. Esta é a maneira mais transparente e objetiva para consolidar os valores da cultura empresarial da Bloxs Asset e reforçar os seus princípios éticos.

Para os fins do presente Código de Conduta, bem como dos demais Códigos, portanto, toda e qualquer solicitação que dependa de autorização, orientação ou esclarecimento expresso do Diretor de *Compliance*, bem como eventual ocorrência, suspeita ou indício de prática por qualquer Colaborador que não esteja de acordo com as disposições dos Códigos e das demais normas aplicáveis às atividades da Bloxs Asset, deve ser dirigida pela pessoa que necessite da autorização, orientação ou esclarecimento ou que tome conhecimento da ocorrência ou suspeite ou possua indícios de práticas em desacordo com as regras aplicáveis, ao Diretor de *Compliance*, exclusivamente por meio do e-mail [=].

#### 11. Acompanhamento das Políticas descritas nos Códigos

Mediante ocorrência de descumprimento, suspeita ou indício de descumprimento de quaisquer das regras estabelecidas nos Códigos ou aplicáveis às atividades da Bloxs Asset que cheguem ao conhecimento do Diretor de *Compliance*, de acordo com os procedimentos estabelecidos neste Código de Conduta, o Diretor de *Compliance* utilizará os registros e sistemas de monitoramento eletrônico e telefônico para verificar a conduta dos Colaboradores envolvidos.

Todo conteúdo que está na rede será acessado pelos Diretores da Bloxs Asset, caso haja necessidade. Arquivos pessoais salvos em cada computador serão acessados caso os Diretores da Bloxs Asset julguem necessário. A confidencialidade dessas informações deve ser respeitada e seu conteúdo será disponibilizado ou divulgado somente nos termos e para os devidos fins legais ou em atendimento a determinações judiciais.

Os Diretores da Bloxs Asset poderão utilizar as informações obtidas em tais sistemas para decidir sobre eventuais sanções a serem aplicadas aos Colaboradores envolvidos, nos termos deste Código de Conduta.

A Bloxs Asset realizará inspeções com periodicidade mensal, a cargo do Diretor de *Compliance*, com base em sistemas de monitoramento eletrônico, independentemente da ocorrência de descumprimento ou suspeita ou indício de descumprimento de quaisquer das regras estabelecidas nos Códigos ou aplicáveis às atividades da Bloxs Asset.

Mensagens de correio eletrônico de Colaboradores poderão ser interceptadas e abertas para ter a regularidade de seu conteúdo verificada, computadores poderão ser auditados e conversas telefônicas poderão ser gravadas e escutadas sem que isto represente invasão da privacidade dos Colaboradores já que se trata de ferramentas de trabalho disponibilizadas pela Bloxs Asset.

Adicionalmente, será realizado um monitoramento mensal, a cargo do Diretor de *Compliance*, sobre uma amostragem significativa dos Colaboradores, escolhida aleatoriamente pelo Diretor de *Compliance*, para que sejam verificados os arquivos eletrônicos, inclusive e-mails, bem como as ligações telefônicas dos Colaboradores selecionados, com o objetivo de verificar possíveis situações de descumprimento às regras contidas nos Códigos.

Além dos procedimentos de supervisão periódica realizados pelo Diretor de *Compliance*, os Diretores da Bloxs Asset poderão, quando julgarem oportuno e necessário, realizar inspeções a qualquer momento sobre quaisquer Colaboradores.

## 12. Sanções

A eventual aplicação de sanções decorrentes do descumprimento dos princípios e regras estabelecidos nos Códigos é de responsabilidade dos Diretores da Bloxs Asset, com exceção do Diretor de *Compliance*, a seus exclusivos critérios, garantido ao Colaborador, contudo, amplo direito de defesa. Poderão ser aplicadas, sem prejuízo das medidas judiciais cabíveis, conforme gravidade do descumprimento verificado, penas de: (i) carta de advertência, (ii) suspensão do Colaborador e (iii) dispensa do Colaborador.

A Bloxs Asset não assume a responsabilidade de Colaboradores que transgridam a lei ou cometam infrações no exercício de suas funções. Caso a Bloxs Asset venha a ser responsabilizada ou sofra prejuízo de qualquer natureza por atos de seus Colaboradores, poderá exercer o direito de regresso em face dos responsáveis.

Caberá ao Diretor de *Compliance* implementar as sanções que eventualmente venham a ser definidas em relação a quaisquer Colaboradores.

## 13. Disposições Gerais

Este Código de Conduta, assim como os demais Códigos, é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando o Colaborador e seus herdeiros, sucessores, cessionários, representantes e coligados, e prevalece sobre todos e quaisquer outros documentos, entendimentos, comunicações e/ou memorandos, de qualquer espécie anteriormente mantidos, tanto por escrito como verbalmente, ou que os Colaboradores tenham aderido e, para todos os efeitos, somente os Códigos da Bloxs Asset regularão as relações de conduta e/ou ética a serem observadas pelos Colaboradores.

DECLARO TER RECEBIDO, LIDO E ADERIDO AOS CÓDIGOS DA BLOXS ASSET GESTÃO DE RECURSOS LTDA.

[•], [•] de [•] de [•].

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_